



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 395/GR, de 26 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

SERVIDOR	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Adailton Paulo Bastos dos Reis Junior	Assistente em Administração	D202	D203	21.08.2012 a 21.02.2014	21/02/2014	23231.000100/2014-21
Francisco da Silva Pimentel	Assistente em Administração	D202	D203	21.08.2012 a 21.02.2014	21/02/2014	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de março de 2014.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 364/GR/2014